

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2008,
QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA LOTIL CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.**

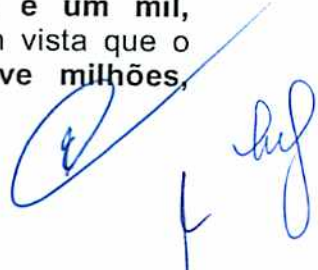
Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s/n, Palácio "Clovis Bevilacqua", São Luís (MA), neste ato representado por seu Presidente, **DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 54.107 SSP/MA e CPF nº. 028.980.633-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ. Nº. 06.921.7047/0001-83, com sede em Fortaleza-CE, na Rua Carlos Vasconcelos, 1240, neste ato representada por seu Sócio, Sra. **MARIA AURILA MARTINS GUTERRES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 990.100.595.38-2 - SSP/CE, CPF nº. 247.862.843-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 23.583/2009, celebram, por força do presente instrumento, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2008**, decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2008**, realizada através do Processo Administrativo nº. 26.098/2008, cujo objeto consiste na **prestação dos serviços de engenharia para realizar a CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA**, mediante a alteração Do Objeto constante da CLÁUSULA PRIMEIRA e do Valor do Contrato, constante na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato supramencionado e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Contrato** tem como objeto a prestação dos serviços de engenharia para realizar a **CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA**, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos **Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2008** e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acrescidos os serviços constantes na planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do presente Termo Aditivo deste Contrato é de **R\$ 9.839.560,36 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, passando, desta forma, a apresentar o valor global **R\$ 49.241.816,87 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**, tendo em vista que o valor inicial do Contrato era de **R\$ 39.402.256,51 (trinta e nove milhões,**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado na planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA,

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2009.

P/CONTRATANTE: **DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/ CONTRATADO: **MARIA AURILA MARTINS GUTERRES**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF Nº.: 236.166.873-49

CPF Nº.: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1o. ADITIVO

Obra : Construção do Anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa
C.P. 02/2008 - Processo Administrativo Nº 26.098/2008 TJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------------	-------	--------	----------------	-------------

10.	ESQUADRIAS				R\$ 72.200,44
10.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
10.1.1	Porta de madeira semi-oca-abrir (0,90x2,10m) - P2	m²	83,16	R\$ 257,94	R\$ 21.450,29
10.1.2	Porta de madeira semi-oca-abrir (0,80x2,10m) - P3	m²	62,16	R\$ 257,94	R\$ 16.033,55
10.1.3	Porta de madeira semi-oca-abrir (0,60x2,10m) - P8	m²	3,78	R\$ 257,94	R\$ 975,01
					R\$ 38.458,85
10.2	ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDRO				
10.2.37	Janela em alumínio e vidro (1,50x1,10m) - J13	m²	3,30	R\$ 351,19	R\$ 1.158,93
10.2.38	Porta corta fogo-abrir (0,90x2,10m) - P1	m²	170,10	R\$ 191,55	R\$ 32.582,66
					R\$ 33.741,59

11.	INSTALAÇÕES				R\$ 9.320.284,29
11.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
11.1.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - tubulações térreo e WCs	vb	1,00	R\$ 1.582.109,16	R\$ 1.582.109,16
					R\$ 1.582.109,16
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
11.2.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - tubulações	vb	1,00	R\$ 733.261,14	R\$ 733.261,14
					R\$ 733.261,14
11.3	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
11.3.1	INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS - tubulações	vb	1,00	R\$ 485.912,98	R\$ 485.912,98
					R\$ 485.912,98
11.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				
11.4.1	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS - tubulações e acessórios	vb	1,00	R\$ 944.437,26	R\$ 944.437,26
					R\$ 944.437,26
11.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA				
11.5.1	Eletrodutos e quadros	vb	1,00	R\$ 5.102.554,29	R\$ 5.102.554,29
					R\$ 5.102.554,29
11.6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - INFRA-ESTRUTURA				
11.6.1	INSTALAÇÕES DE AR COND. - INFRA - tubulações térreo	vb	1,00	R\$ 472.009,46	R\$ 472.009,46
					R\$ 472.009,46

13.	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				R\$ 447.075,63
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
13.1.1	Passeio em pedra portuguesa branca	m²	1.800,00	R\$ 30,58	R\$ 55.044,00
13.1.2	Passeio em pedra portuguesa colorida	m²	963,25	R\$ 35,83	R\$ 34.513,25
13.1.3	Acessos e rampas de concreto	m²	196,00	R\$ 33,86	R\$ 6.636,56
13.1.4	Piso intertravado de concreto tipo tijolinho 10x20x6cm	m²	9.785,30	R\$ 31,56	R\$ 308.824,07
13.1.5	Meio fio pré-moldado de concreto - vibroprensado	m	3.150,00	R\$ 11,39	R\$ 35.878,50
13.1.6	Gramma esmeralda	m²	825,00	R\$ 7,49	R\$ 6.179,25
					R\$ 447.075,63

TOTAL GERAL	R\$ 49.241.816,87
CONTRATO INICIAL	R\$ 39.402.256,51
VALOR A SER ADITADO AO CONTRATO ---- R\$	R\$ 9.839.560,36
PERCENTUAL A SER ADITADO AO CONTRATO ---- %	24,97%

Handwritten signature and mark.